



1. Responsável Técnico

CARLINE JOICE HACKENHAAR

Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 2506548971

Registro: 090319-0-SC

Empresa Contratada: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS ENTRE RIOS AMERIOS

Registro: 042834-0-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de São Miguel da Boa Vista

Endereço: Rua São Luiz

Complemento:

Cidade: SAO MIGUEL DA BOA VISTA

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1.212,00

Contrato: Celebrado em:

Honorários:

Vinculado à ART:

Bairro: centro

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 80.912.124/0001-82

Nº: 210

CEP: 89879-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Município de São Miguel da Boa Vista

Endereço: Linha Cassol - Trecho I

Complemento:

Cidade: SAO MIGUEL DA BOA VISTA

Data de Início: 02/02/2022

Finalidade:

Data de Término: 11/03/2022

Coordenadas Geográficas:

Bairro: interior

UF: SC

CPF/CNPJ: 80.912.124/0001-82

Nº: 00

CEP: 89879-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:		
Terraplenagem			357,04	Metro(s) Cúbico(s)
Escavação em Terra			152,96	Metro(s) Cúbico(s)
Reaterro			39,80	Metro(s) Cúbico(s)
Drenagem			35,50	Metro(s)
Pavimentação em pedras			2.158,70	Metro(s) Quadrado(s)
Sinalização Viária Vertical			2,00	Unidade(s)

5. Observações

Projeto de Terraplenagem, Drenagem Pluvial, Pavimentação em Calçamento e Sinalização, na Linha Cassol - Trecho I, com área total de 2.158,70 m².

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART em 11/03/2022: TAXA DA ART A PAGAR

Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 21/03/2022 | Registrada em: 11/03/2022

Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002204000207389

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

MARAVILHA - SC, 11 de Março de 2022

CARLINE JOICE HACKENHAAR

037.341.369-62

Contratante: Município de São Miguel da Boa Vista

80.912.124/0001-82

